

**ATA DA 2309ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezessete horas do dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000489/22-16/2022, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, autorização para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Ativa Soluções Tecnológicas Industria e Comércio S.A.**, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Plataformas de Coleta de Dados (PCD) da Usina de Itatinga, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total estimado de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 239/2022, datado de 27/10/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 444.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000450/22-81/2022, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Oracle do Brasil Sistemas LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de suporte técnico e atualização dos produtos Oracle, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de **R\$ 1.442.616,94** (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 235/2022, datado de 17/10/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 445.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual

nº 000451/22-43/2022, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software Oracle, no valor total estimado de **R\$ 561.808,00** (quinhentos e sessenta e um milhões e oitocentos e oito mil reais), considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 234/2022, datado de 17/10/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 446.2022.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000151/21-29/2021, **decidiu:** autorizar a prorrogação do Contrato SPA/105.2021, celebrado com a **MR Peças e Serviços Ltda. – EPP**, objetivando a manutenção preventiva e corretiva da embarcação “Setenta”, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor contratual de **R\$ 196.895,72** (cento e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 237/2022, datado de 24/10/2022, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 166.2022, datado de 26/10/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 447.2022.* **I.5** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000021650/2022, **decidiu:** aprovar a celebração do contrato transitório com a **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES SA.**, permitindo a ocupação da área de 64.412 m<sup>2</sup>, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual de, no mínimo, **R\$ 2.980.360,62** (dois milhões e novecentos e oitenta mil e trezentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos). Determinar, também, o posterior encaminhamento à SNPTA e à ANTAQ, para ciência. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 448.2022.* **I.6** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000021655/2022, **decidiu:** aprovar a celebração do contrato transitório com a **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES SA.**, permitindo a ocupação da área de 42.000 m<sup>2</sup>, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual de, no mínimo, **R\$ 6.969.240,00** (seis milhões e novecentos e sessenta e nove mil e duzentos e quarenta reais). Determinar, também, o posterior encaminhamento à SNPTA e à ANTAQ, para ciência. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 449.2022.* **I.7** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000022159/2022, **decidiu:** aprovar a celebração do contrato transitório com a **BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A. (“BTP”)**., permitindo a ocupação da área de 19.000,00 m<sup>2</sup>, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual de, no mínimo, **R\$ 2.066.410,20** (dois milhões e sessenta e seis mil e quatrocentos e dez

reais e vinte centavos). Determinar, também, o posterior encaminhamento à SNPTA e à ANTAQ, para ciência. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 450.2022. I.8 – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000039268/2020, decidiu:* aprovar a revisão do Instrumento Normativo de Processo de Gestão Documental. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 451.2022.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da SPA**  
**Presidente da Mesa**

Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração e Finanças**

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**